



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

20. Fundo Constitucional de financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2º Semestre/2019	Exercício/2019	Exercício/2018
Taxa de administração (nota nº 17.a)	312.919	638.415	594.783
FNO	265.640	543.837	498.702
FNO - Pronaf	47.279	94.578	96.081
Del credere (nota nº 17.e)	337.427	653.349	603.215
Recuperação de operações (nota nº 17.e)	112.128	148.373	147.775
Remuneração do disponível (nota nº 24)	(193.879)	(396.751)	(364.492)
Provisão (risco compartilhado) (nota nº 17.e)	(222.657)	(417.390)	(414.760)

O patrimônio do FNO, no montante de R\$31.183.044 (R\$28.351.373 em 31.12.2018), está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de fundos Públicos Administrados".

A Taxa de administração de 0,225% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente, limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferir *del credere*, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$116.843 (R\$110.483 em 2018) referem-se às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível do FNO no montante de R\$7.025.645 (R\$6.584.761 em 31.12.2018) é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento". No exercício, a despesa com remuneração dessa disponibilidade foi de R\$396.751 (R\$364.492 em 2018).

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Garantias Financeiras Prestadas", cujo saldo acumulado é R\$1.512.197 (R\$1.362.520 em 31.12.2018) (nota nº 13.c).

No exercício, o Banco procedeu à baixa de R\$267.713 (R\$270.167 em 2018) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do Fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo.

Neste exercício, foi devolvido ao Fundo o montante de R\$268.252 (R\$270.111 em 2018).

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO – risco compartilhado e das provisões foram apresentados conforme anexo.

Neste exercício, foi repassado ao Banco o montante de R\$134.492, para que este, em nome próprio, realizasse a contratação de uma operação de crédito com risco integral do Banco, conforme previsto no artigo 9º-A da Lei nº 7.827/09/1989 e Lei nº 10.177/2001.

Apresentamos abaixo quadro da composição dos recursos do FNO:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo no início do período	6.618.193	4.971.889
Repasse do Tesouro Nacional	2.719.185	2.493.516
Repasse próprio - art.9º-A Lei nº 7.827/1989	134.982	-
Reembolso	4.438.960	3.672.494
Valores indenizados pelo Banco	268.252	270.111
Remuneração das disponibilidades	396.751	364.492
Desembolso	(5.990.947)	(3.823.834)
Despesas operações renegociada e/ou indenizada	(118.161)	(136.264)
Despesas com taxa de administração	(619.658)	(590.317)
Despesas com del credere	(653.349)	(603.215)
Despesa de Auditoria	(148)	(216)
Outras Despesas	(1.216)	(463)
Saldo no final do período (nota nº 13.b)	7.192.844	6.618.193

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões foram apresentados a seguir:

Nível de Risco	31.12.2019		31.12.2018	
	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão
AA	1.829.266	-	1.573.663	-
A	9.850.766	(24.627)	8.023.459	(20.059)
B	5.150.334	(25.751)	5.287.493	(26.437)
C	2.360.133	(35.401)	2.702.270	(40.532)
D	1.102.908	(55.144)	550.161	(27.508)
E	433.269	(64.990)	517.208	(77.581)
F	190.284	(47.571)	270.172	(67.543)
G	170.349	(59.622)	152.014	(53.205)
H	2.398.325	(1.199.091)	2.099.548	(1.049.655)
Total	23.485.634	(1.512.197)	21.175.988	(1.362.520)

21. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), vinculado à Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, e no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no exercício, no montante de R\$3.613 (R\$5.473 em 2018), conforme demonstrado a seguir:

Aplicado	Taxa	31.12.2019		31.12.2018	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Proger urbano	TJLP	185	1538	459	4199
Disponível	TMS	185	1.538	459	4.199
		56	798	101	1531